ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 11 de outubro de 1.973.

LEI Nº 1032, DE 11 DE OUTUBRO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua.
(JOÃO CUNHA PAIVA)

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant' Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal / de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada JOÃO CUNHA PAIVA, a artéria que inicia na Eduardo V. de Oliveira, indo encontrar-se com a Almirante Lopes e é a primeira paralela a Carlos Giudice, ficando a esquerda desta.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: PECUARISTA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de outubro de 1.973.

(As.) Cr. Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.)Cel.RI. Nivelle Vóssio Brígido

Cel.RI. Nivelle Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração

Scanned by CamScanner